



## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO CLUBE CIÊNCIA VIVA na ESCOLA**

Este concurso visa a criação de um logotipo para o Clube Ciência Viva na Escola (CCVnE) do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro para utilização nos documentos administrativos, materiais de divulgação, páginas web e outros suportes.

### **CONCORRENTES**

1. Os trabalhos deverão apresentar características que reflitam e identifiquem uma imagem de marca e promocional CCVnE, bem como a identidade local.
2. O concurso é aberto a alunos dos 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do Agrupamento.
3. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipa.
4. Cada concorrente ou equipa é responsável pela originalidade do seu trabalho, sob pena de o mesmo ser considerado nulo.
5. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento.

### **CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

1. Os trabalhos terão obrigatoriamente de incluir as designações AECC e CCV.
2. Os trabalhos deverão ser apresentados em suporte digital e suporte em papel.
3. Deverão ser entregues duas versões do logotipo: uma a preto e branco e outra a cores.
4. O tipo de letra e outras características tipográficas são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

### **IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

1. A identificação das propostas deverá ser feita através do nome do concorrente ou dos nomes dos concorrentes da equipa bem como número, turma e escola.

### **ENTREGA DAS PROPOSTAS**

1. Os trabalhos em suporte de papel deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, identificado no seu exterior por: a) Concurso para a criação do Logotipo do CCVnE do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro; b) Identificação do(s) concorrente(s).
2. Os envelopes deverão ser entregues na sala da direção da Escola Básica Poeta Manuel da Silva Gaio, até ao dia 2 de junho de 2022.

3. Os trabalhos em suporte digital deverão ser enviados para o email [joatremoco@acoimbracentro.pt](mailto:joatremoco@acoimbracentro.pt) devidamente identificados pelo remetente.

### **JÚRI**

1. O júri será constituído por 3 professores responsáveis pelo CCVnE, 2 professores convidados de Educação Visual do Agrupamento e um elemento da Direção do Agrupamento.
2. O júri tomará em consideração os seguintes aspetos: a) legibilidade e visibilidade em ambientes digitais; b) criatividade, qualidade e adequação ao contexto; c) boa capacidade de reprodução gráfica; d) facilidade na redução/ampliação de formatos.
3. Ao júri será reservada a possibilidade da não atribuição de prémios, caso a qualidade dos trabalhos assim o determine.

### **PRÉMIOS**

1. Será atribuído um prémio ao 1º classificado (participante individual ou equipa) relacionado com material de desenho / pintura ou leitura, a designar posteriormente.
2. Sem prejuízo da atribuição do prémio do Concurso, caso nenhuma das propostas apresentadas preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, reserva-se o direito de não adotar o trabalho vencedor como logotipo do CCVnE.

### **DIREITOS DE PROPRIEDADE**

1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao CCVnE os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados.

### **PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Os resultados do concurso serão divulgados nos vários meios à disposição no Agrupamento.
2. O(s) concorrente(s) premiado(s) será(ão) informado(s) dos resultados através de contacto por envio de e-mail.
3. A entrega dos prémios será feita em data a anunciar e ainda no decorrer do presente ano letivo.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste Regulamento serão esclarecidas pelo Coordenador do CCVnE do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro.

O coordenador do CCCVnE do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro:

João Tremoço

Coimbra, 27 de Abril de 2022